



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 776/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Agronomia - 17/12/2019 das 17:30 as 22:00

Decisão: CEAGRO 776/2019

Referência: 4500099/2019 - Auto: 24170468/2019

Interessado: JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUSA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL - PROFISSIONAL EM ATIVIDADE COM REGISTRO CANCELADO - por infração ao(a) parágrafo único do art. 64 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 17 de dezembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alan Cauê De Holanda, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Jose Roberto Carvalho De Sousa, Considerando que o autuado protocolou defesa a esta câmara especializada reconhecendo a infração, mas ressaltando que não teve a intenção de cometê-la e solicita a regularização da sua situação no CREA-RN; Considerando que foi verificado que o processo 4507861/2019, visando a regularização do seu registro neste Regional, não foi concluído pelo fato de o profissional ainda não ter atendido à solicitação do Setor de Registro Profissional para que fosse completada informações importantes para a conclusão do requerido; Considerando a Art. Lei nº 5.194/66; Resolução Confea nº 1.008/04. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração lavrado contra o Eng. Agrônomo JOSÉ ROBERTO CARVALHO DE SOUSA por infringiu o art. 64, parágrafo único, da Lei 5.194/66, com penalidade de multa capitulada no art. 73, alínea "b" da Lei nº 5.194/66, uma vez que se encontra sem o devido registro no CREA-RN, mesmo estando atuando no exercício profissional., pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 24170468/2019 do(a) interessado(a) Jose Roberto Carvalho De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Robson Alexsandro De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Lindalva Dantas Barreto Nobre. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de dezembro de 2019.

ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA
Coordenador da Reunião